



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.003788/2015-08

Unidade Gestora: [250052 - INCA]

TERMO ADITIVO Nº 093/2019

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.

Presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro-RJ, CEP. 20.231-130, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Substituto, **Dr. GÉLCIO LUIZ QUINTELLA MENDES**, instituído pela Portaria nº 988, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 651.679.707-25, portador da carteira de identidade nº 080179674, expedida pelo IFP/RJ, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.**, sediada na Rua Paraná Nº 45, Lote 8 – QD 3 – Térreo e 1º. Andar – Chácara Solar – Santana do Parnaíba - SP, CEP 06.530-025, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, neste ato representada por seus Representantes Legais, **Sr. VITTORIO DANESI**, portador da carteira de identidade nº RNE W331048-5/SE/DPMAF e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.292.718-99, e **Sr. FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**, portador da carteira de identidade nº 226240472 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 159.187.768-77, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, processo nº 25.410.003788/2015 – INCA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a formalização do acréscimo no contrato, de 05 (cinco) impressoras Tipo 3 - Multifuncional Mono A4 em seu item 3, conforme decisão da Administração do **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, a partir da assinatura do presente termo aditivo, tendo por fundamento legal a alínea "b" do inciso I, sendo respeitados os Parágrafos 1º e 2º, todos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Esta alteração corresponde ao acréscimo de 2,94% na quantidade original de impressoras do item 3, conforme indicação contida na Planilha Anexa, equivalente ao aumento de R\$ 610,60 mensais, que corresponde a 1,13 % do valor do original do contrato, resultando um acréscimo acumulado de 12,90 % no valor original do contrato, que passa de R\$ 60.348,83 estimados mensais para R\$ 60.959,43 estimados mensais, após a autorização da Diretora Geral no processo nº 3788/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 615100000 - Programa de Trabalho 10302201587580033 - 109689, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, tendo sido emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** se obriga a renovar a garantia prestada, segundo os critérios estabelecidos no artigo 56 da Lei 8.666/93, na modalidade escolhida conforme sua opção, pelo valor equivalente a 5% (cinco por cento) do novo valor anual estimado do contrato.



Referência: Processo nº 25410.003788/2015-08

SEI nº 0011617503

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

PLANILHA ANEXA AO OITAVO TERMO ADITIVO

PLANILHA RESUMO DE ITENS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, PREÇOS E VALORES ESTIMADOS (BASE: 02/02/2019 - APOSTILA Nº 005/2019)															
CONTRATO Nº 004/2016 – PROCESSO Nº 3788/2015 – SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.															
ITEM	TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANT. ORIGINAL (CT)	QUANT. ADICIONAL I (1º TA)	QUANT. ADICIONAL II (3º TA)	QUANT. ADICIONAL III (5º TA)	QUANT. ADICIONAL IV (6º TA)	QUANT. ADICIONAL V (8º TA)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL ORIGINAL (R\$)	VALOR MENSAL ANTERIOR I (R\$)	VALOR MENSAL ANTERIOR II (R\$)	VALOR MENSAL ANTERIOR III (R\$)	VALOR MENSAL ANTERIOR IV (R\$)	NOVO VALOR MENSAL V (R\$)	NOVO VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
3	TIPO 3 - Multifuncional Mono A4	170	0	1	3	1	5	122,12	20.760,40	20.760,40	20.882,52	21.248,88	21.371,00	21.981,60	263.779,20
5	TIPO 5 - Impressora Mono A4	50	0	0	4	0	0	108,35	5.417,50	5.417,50	5.417,50	5.850,90	5.850,90	5.850,90	70.210,80
6	TIPO 6 - Impressora Color A4 de Pequeno Porte	10	0	0	0	0	0	159,16	1.591,60	1.591,60	1.591,60	1.591,60	1.591,60	1.591,60	19.099,20
7	TIPO 7 - Impressora Color A3	4	0	0	0	0	0	586,88	2.347,52	2.347,52	2.347,52	2.347,52	2.347,52	2.347,52	28.170,24
8	Impressão/Cópia Mono (mensal)	783.000	131.000	56.000	0	0	0	0,02688	21.047,04	24.568,32	26.073,60	26.073,60	26.073,60	26.073,60	312.883,20
9	Impressão/Cópia Color (mensal)	15.000	0	1.500	0	0	0	0,18874	2.831,10	2.831,10	3.114,21	3.114,21	3.114,21	3.114,21	37.370,52
VALORES TOTAIS MENSAL E ANUAL (R\$)									53.995,16	57.516,44	59.426,95	60.226,71	60.348,83	60.959,43	731.513,16
VALORES ADITADOS (R\$)									0,00	3.521,28	1.910,51	799,76	122,12	610,60	
VALORES ADITADOS/VALOR ORIGINAL (%)									0,00	6,52	3,54	1,48	0,23	1,13	
PERCENTUAIS ACUMULADOS (%)									0,00	6,52	10,06	11,54	11,77	12,90	